



**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 30/09/2019, ÀS 19 HORAS**

1 – ABERTURA:

1.1 – 32.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019, DA 13.^a LEGISLATURA;

1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público presente.

2 – ATA DA SESSÃO ANTERIOR; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – Presidente passa a palavra a 1.^a Secretária para que realize a LEITURA DO EXPEDIENTE.

| | |
|--|--|
| Ofício n.º 59/2019 Secretaria Municipal de Assistência Social | Agendamento do Plenário da Câmara Municipal para o I Seminário da Infância e Adolescência, no dia 10/10, das 8 às 17 horas; e para a capacitação sobre o processo do envelhecimento para a rede de atendimento à pessoa idosa, no dia 11/10, das 13 às 17 horas. |
| Solicitação Gabinete da Vereadora Letícia | Agendamento do Plenário da Câmara Municipal para o II Seminário dos Consegs (Conselhos de Segurança) Núcleo Centro Sul, no dia 06/11, das 13:30 às 18 horas. |

*Expediente sujeito à alterações.

4 – **TRIBUNA** – Presidente passa a palavra ao 2.^o Secretário para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar na Tribuna.

5 – Presidente pergunta aos interessados e faz a INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM “EXPLICAÇÕES PESSOAIS” (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

6 – ORDEM DO DIA:

6.1 – **INDICAÇÃO N.º 01/2019**, do Vereador Luiz Hamilton Kitcky, indicando que o Poder Executivo verifique junto ao Detran (Departamento Estadual de Trânsito) a possibilidade de abertura de um ponto de atendimento do Detran em nosso Município, a fim de atender os usuários: como vistorias, emplacamentos, liberação de documentos. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);



Câmara Municipal de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

6.2 – **INDICAÇÃO N.º 166/2019**, do Vereador Luciano Henrique Padilha, indicando que seja removido entulho que se encontra no passeio da Rua Antonio Tussoline esquina com a Rua Rui Barbosa. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.3 – **INDICAÇÕES N.ºs 102 e 103/2019**, do Vereador Jerson Costa Antunes, indicando o seguinte: **102**. Que seja feito o bueiro (boca-de-lobo) localizado na Rua São Pedro no Bairro Água Verde, mais precisamente em frente da casa de número 08, ao lado do Mercado Prado a pedido dos moradores; **103**. Que seja feita a substituição das vigas da ponte do Catira, a pedido da comunidade. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.4 – **INDICAÇÃO N.º 91/2019**, do Vereador Osvaldeci Lima (Cunha), indicando que seja construído um ponto de ônibus ao lado da igreja Santa Rita, próximo a comunidade Evangélica no Faxinal dos Ribeiros. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.5 – **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.073/2019**, que altera a Lei Municipal n.º 2.056/2019, que dispõe sobre a autorização para operação de crédito e dá outras providências. (SEGUNDA DISCUSSÃO – SEGUNDA VOTAÇÃO).

7 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS (3 minutos para cada Vereador inscrito, em pé, no Plenário; não usa a Tribuna).

8 – AVISO(S):

8.1 – Próxima Sessão Ordinária será no dia 07 de outubro de 2019;

9 – Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 55.º Ano de Emancipação Política.

Luzyanna Rocha Tavares
Primeira Secretária

Rodrigo Dellê Lima
Presidente